

Legislação

Resolução - 068/95

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 10 DE MAIO DE 1995

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 1995,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o lote n.º 15, contribuinte 101.270.0015-0, passa a integrar o Corredor de Uso Especial Z8-CR2 da Avenida Professor Francisco Morato.

25 de abril de 1995

ROBERTO PAULO RICHTER

Presidente da Comissão Normativa de Legislação Urbanística -CNLU

Publicada no D.O.M. de 10/05/95